



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º16 /2012

Aos **dezassete dias do mês de agosto de dois mil e doze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Seguidamente, o Executivo deliberou, por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por se encontrar de férias. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- Informou que na próxima quinta-feira, se vai deslocar a Moçambique, durante um período previsível de oito dias, em conjunto com outros autarcas, no âmbito de um projeto da ADELO "Cooperar em Português". Deste programa consta uma visita à FACIM - Feira Internacional de Maputo. -----

--- Seguidamente referiu-se à realização do Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Veteranos, que decorreu no passado fim-de-semana. Considera que foi uma boa iniciativa, tendo sido bastante parabenizados, pelas melhorias introduzidas, que permitiram que a pista de pesca voltasse a ter boas condições.-----

--- A este propósito entende que é necessário saber capitalizar este tipo de eventos, que não serão propriamente o objetivo último, mas sim tudo o que lhe está associado, passando pela divulgação do nosso território, o número de pessoas que estas competições envolvem e toda a atividade económica que pode trazer a Penacova.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Expôs que como é do conhecimento de todos, nos últimos anos, fruto da redução do número de alunos de cada escola e da sua concentração nos Centros Escolares tem vindo a encerrar muitas escolas do 1º ciclo. O Município tem hoje um parque escolar constituído por cerca de 32 escolas que não estão a ser utilizadas para o ensino, algumas das quais sem qualquer utilização para outro fim, com edifícios em avançado estado de degradação, pelo que urge tomar medidas no sentido de alterar esta situação. -----

--- Nesta perspetiva, a DASCDE, através duma equipa constituída por um elemento da área da educação e outro da área da cultura, está a iniciar um trabalho de recolha e de inventariação de escolas que estão nessas condições, inclusive aquelas que estão cedidas a associações ou outras entidades, recolhendo toda a informação relativa ao seu estado de conservação e caracterização. -----

--- Está a acompanhar esse trabalho e tem visitado as escolas, algumas em avançado estado de degradação, como o caso de Vale da Carvalha, em que parte do telhado já ruiu. Espera que o trabalho esteja concluído em meados do mês do Outubro, para depois poderem analisar e decidir relativamente ao destino a dar a esse património, pois entende que é da responsabilidade do Município tomar as providências necessárias para que esta situação se altere. -----

--- Neste âmbito pretende-se ainda fazer a recolha do equipamento antigo ainda existente, com o objetivo de constituir um pequeno museu. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

--- Referiu-se à situação do Centro Escolar de Lorvão, concretamente o que está previsto em termos de funcionamento do próximo ano letivo e qual o ponto da situação das obras. -----

--- Reportou-se de seguida à existência de cães vadios por todo o concelho, que apesar de não ser um problema recente, é uma situação que se tem vindo a degradar, colocando mesmo algumas questões ao nível da segurança da população. Nessa perspetiva, entende que o Município deve tomar as necessárias providências e promover a recolha dos cães o quanto antes. -----

--- Já teve ocasião de alertar para estas questões, no entanto nada foi feito em relação a esta matéria, pelo que renova o pedido, também na sequência dos incidentes que se verificaram recentemente. Admite que isto possa acontecer mesmo com uma boa política a este nível, mas há que minimizar estas situações. -----

--- Quanto ao canil, continua a ser uma miragem, apesar de estar iniciado há mais de três anos, nada foi feito. De facto é um investimento que não é muito visível, mas é urgente definir uma política veterinária neste sentido, pois está em causa a segurança das populações. Por isso, o canil municipal, ou a estrutura de apoio que se iniciou, é importante para tudo o que lhe está associado, inclusivamente para dar melhores condições à técnica, permitindo que execute o seu trabalho de forma mais eficaz. -----

--- Esta de facto não é uma questão de somenos importância, pois acontecem casos graves e por isso devem atuar de forma preventiva. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Às questões colocadas, prestou o seguinte esclarecimento: -----

--- No que se refere ao Centro Educativo de Lorvão, como é do conhecimento geral, o empreiteiro abandonou a obra, alegadamente por questões de falta de pagamentos, e de facto não pode dizer que cumpriram todas obrigações para com a Emprapar, pelo menos dentro dos prazos devidos. -----

--- Contudo, também está convicto que esta empresa e outras ao longo de todo o país, certamente têm situações bem mais difíceis em relação a cobranças por parte de entidades públicas. Até porque o Município de Penacova, embora não esteja a pagar dentro dos prazos de vencimento, está a fazê-lo de modo a que as faturas não sejam consideradas como pagamentos em atraso, no âmbito da lei dos compromissos, e pretende manter este procedimento nos períodos que se seguem. -----

--- Esta situação verificou-se porque, como já referiu, tinha a perspectiva de fazer uma cessão de créditos com uma entidade financeira – o Santander Totta, que não se veio a concretizar. Neste momento estão a tentar renegociar essa mesma possibilidade com a Caixa de Crédito Agrícola, pelo que julga que a breve prazo vão conseguir resolver a situação, e diligenciar no sentido de colocar a empresa novamente em obra. Porém também receia que o problema da empresa seja bem mais grave do que a dívida que o Município de Penacova tem para com ela, pois não são prazos assim tão alargados e essa situação também aconteceu no passado. No final de 2009, quando tomaram posse, existiam dívidas de períodos similares ou até superiores e conseguiram resolvê-las, o problema é que as empresas recorriam à banca e financiavam-se, o que neste momento não acontece e o mesmo se verifica com os Municípios. -----

--- Estamos pois perante um novo paradigma, de que resultam dificuldades em termos financeiros, a que se junta o atraso na aprovação de candidaturas ao QREN. É incompreensível que tenham sido induzidos a apresentar projetos com elevado grau de maturidade, entregaram as candidaturas em Dezembro de 2011 e neste momento ainda não têm qualquer resposta ou previsão se poderão ou não contar com estas verbas. -----

--- De facto esta é uma situação que não se percebe, tendo em conta que são fundos da União Europeia e portanto não têm influência no nosso défice externo. -----

--- Em conclusão, espera que durante o mês de Setembro a empresa possa estar em condições de retomar a obra. -----

--- No que se refere ao novo ano letivo, irá funcionar nos mesmos moldes do ano anterior – o 1.º Ciclo nas instalações do Hospital Psiquiátrico e o Jardim de Infância nas instalações do Centro Social e Paroquial de Lorvão. -----

--- Quanto à existência de cães vadios, referiu que no início do mandato a situação era bem pior que do que é hoje, não porque tenham tido uma política de diferença nesse âmbito, mas porque, durante algum tempo, não houve veterinária municipal e partir do momento em que isso se verificou houve uma melhoria substancial. -----

--- Admite que possam existir algumas dificuldades neste âmbito, pois no que se refere à recolha de cães existem regras para o efeito e têm necessidade de os ir colocar em determinados canis, já que no nosso município não existe essa infraestrutura. -----

---Efetivamente a construção que se iniciou na Espinheira não teve continuidade, mas também não será a solução para este problema, poderá resolver a situação de uma forma mais ou menos informal, porém não preenche os requisitos legais exigíveis que um canil encerra. -----

---Este é um problema comum a algumas autarquias nossas vizinhas, como a Mealhada, que tem as mesmas preocupações, pois trata-se de um investimento demasiado grande para poder ser suportado apenas por um município.-----

---Na verdade esta não deixa de ser uma questão preocupante, que vai registar, pretendendo também solicitar a presença da veterinária numa próxima reunião, para fazer o enquadramento deste assunto.-----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

---Solicitou ponto de situação relativamente aos transportes dos alunos para Coimbra, pretendendo saber se da parte dos encarregados de educação está tudo a decorrer dentro da normalidade e se foram informados da decisão tomada relativamente a esta matéria em tempo útil.-----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

---Informou que foi enviado um ofício a todos os encarregados de educação de alunos que iniciam a frequência dos 5º, 7º e 10º, informando-os do conteúdo da deliberação do Executivo. Até hoje não houve qualquer feedback a esse contacto, apenas uma encarregada de educação solicitou cópia da ata onde consta essa deliberação, a qual será informada que a mesma se encontra disponível na página da Câmara, onde poderá ser consultada. -----

---Aos encarregados de educação de alunos que ainda vão ter transporte este ano, não sentiram necessidade de urgentemente lhes transmitir a deliberação, mas serão também oportunamente informados.-----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

---Continuando a sua intervenção, alertou para o avançado estado de degradação da estrada Aveleira / Rôxo, que dificilmente resistirá a outro inverno. Dado que na anterior reunião do Executivo foi aprovada uma alteração orçamental, onde constava a diminuição da rubrica destinada a pavimentações na Freguesia de Lorvão, solicita esclarecimento quanto a esta matéria. -----

---Expôs ainda que aquando da apresentação pública da obra de requalificação da Vila, alertou para o estado do muro contíguo às escadas da Igreja Matriz, e embora a empreitada não esteja finalizada, sabe não foi incluído na obra nem em nenhum concurso fora do âmbito da mesma.-----

---Assim sendo, pensa que se perdeu uma grande oportunidade de fazer a requalificação daquele muro que se encontra em muito mau estado, e que vai ficar a destoar de toda a envolvente. Acrescentou que a falta de intervenção no respetivo muro seria apenas

necessário intervencionar meia dúzia de metros lineares e que os custos de intervenção futuros, serão incomparavelmente maiores. -----

--- Solicitou que lhe seja facultado o ponto da situação financeira da Sociedade Hotel de Penacova, a dívida que tem atualmente, se já foi efetuado o aumento de capital que estava acordado por parte do município, qual foi o investimento inicial realizado por todas as partes e quanto já foi amortizado. -----

--- Em resumo, pretende o relatório financeiro da sociedade, para que possam ter um conhecimento mais aprofundado da situação, pois como já referiu anteriormente e sabendo que a Câmara não é maioritária, quanto mais tempo o Hotel estiver encerrado, mais prejuízo estão a ter os acionistas e o turismo de Penacova. -----

--- No que se refere à questão do parque escolar, considera que a ideia de procurar soluções para dar outra dignidade às escolas é de louvar, na expectativa de que haja também iniciativa por parte das populações para de alguma forma desonerar o município na manutenção e reconstrução das mesmas. Envolvendo assim os penacovensenses na recuperação do seu património. -----

--- Acrescentou que seria igualmente importante, verificar se as associações ou outros intervenientes, a que foi cedida a utilização destes edifícios, tem prezado pela sua manutenção, bem como dos espaços envolventes. -----

--- **Senhor Vice-Presidente Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Relativamente ao último assunto focado pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa, de facto ao verificar os contratos de comodato, constata que estão demasiado simples, pelo que, na sua opinião, de futuro devem incluir uma cláusula onde conste a obrigatoriedade do comodante assegurar a sua correta conservação e manutenção. -----

--- Constata-se que alguns destes edifícios que foram cedidos se encontram num estado de abandono quase total sendo uma situação que não se deve manter, pelo que a intervenção do Senhor Vereador vem de encontro à sua opinião. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara** -----

--- Relativamente ao exposto referiu: -----

--- Quanto à estrada Aveleira/Rôxo, é verdade que retiraram algum do valor previsto em orçamento, no entanto a dotação que ficou é suficiente para a execução que se prevê efetuar durante o corrente ano. Os serviços técnicos estão a tratar da parte formal do processo, para o lançamento do concurso, mas mesmo que isso acontecesse no imediato, a execução financeira em 2012 seria sempre reduzida. -----

--- Na verdade esta é uma intervenção prioritária, que se seguirá às pavimentações na freguesia de Carvalho, existindo ainda outras vias a necessitar deste tipo de obras. Afinal o asfalto ainda não estava todo colocado. -----

--- No que se refere à obra de requalificação do muro, considera que perderam essa oportunidade e outras. No entanto lembra que na altura decidiram, bem ou mal, na sua perspetiva bem, como o futuro veio a demonstrar, não fazer o parque de estacionamento

subterrâneo, mas em outro local. As diligências que tiveram de efetuar levaram a que houvesse um atraso no processo e começaram a ser pressionados pela CCDRC, para a execução dos projetos e lançamento dos respetivos concursos sob pena de poderem vir a perder o financiamento aprovado. Isso levou a que alguns pormenores do projeto possam ter ficado negligenciados, nomeadamente a questão do muro. -----

---Relativamente ao Hotel de Penacova, compromete-se a fazer o levantamento solicitado pelo Senhor Vereador, acrescentando que de facto este não passa por uma boa situação financeira, como nunca aconteceu, pelo menos desde 2009. -----

---O aumento de capital com que se comprometeu está condicionado à lei dos compromissos, pois se assim não fosse já tonha apresentado essa proposta em reunião do executivo. -----

---Mas também relembra que esse aumento de capital com o qual se comprometeu, devia ter sido feito há alguns anos atrás, pois já aí se podia calcular que esta situação ia acontecer.

---Mas é evidente que a situação do Hotel de Penacova só se resolve algum investidor pegar nele, pois também entende que não deve ser o Município ou a Santa Casa da Misericórdia a fazê-lo, porque não estão vocacionados para isso. -----

---Na realidade entende as considerações que são feitas a este propósito e gostaria muito que este Hotel estivesse a funcionar, mas quando se diz que a Câmara se devia envolver mais, pergunta: envolver mais dinheiro?-----

---Evidentemente que se este pudesse funcionar mesmo com prejuízo, Penacova poderia beneficiar com isso, no entanto questiona quem vai pagar essa fatura e onde é que o Município vai deixar gastar para investir no Hotel. É quantificar esses valores e perguntar aos eleitores se estão na disposição, todos eles, de suportarem esse prejuízo.-----

---Este é o busílis da questão, pelo que entende que enquanto houver outras soluções, tem de as explorar e é o que continuam a fazer. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2012.

---Posta a votação, a ata n.º 15/2012, referente à reunião ordinária de 3/08/2012, foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, por parte do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

---Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/08/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 996.633,57 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e sete centimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 736.421,26 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e um euros e vinte seis centimos) e o de operações não orçamentais de € 260.212,31 (duzentos e sessenta mil, duzentos e doze euros e trinta e um centimos).-----

5 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

5.1 - ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO, PARA COMPARTICIPAÇÃO PROJETO NEA2 - NAUTISME ESPACE ATLANTIQUE. -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 13.185,00 Euros (treze mil cento e oitenta e cinco euros), à ADELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, para participação Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique. -----

--- Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo. -----

5.2 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO, RELATIVA À CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA. -----

---Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.850,00 Euros (dois mil oitocentos e cinquenta euros), para o Centro Social e Paroquial de Lorvão, relativa à cedência de espaço para funcionamento do Jardim de Infância. -----

--- Mais deliberou aprovar o respetivo protocolo. -----

6 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR:

6.1 - ORÇAMENTO N.º 189, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO). -----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 189 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 6.303,75€ (seis mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Construção da Rede Viária Florestal (Freguesia de Figueira de Lorvão).-----

6.2 - ORÇAMENTO N.º 190, RELATIVO A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE PENACOVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 190 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.137,75€ (mil cento e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Construção da Rede Viária Florestal (Freguesia de Penacova). -----

6.3 - ORÇAMENTO N.º 191, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIAS DE FIGUEIRA DE LORVÃO E PENACOVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 191 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 6.104,49€ (seis mil cento e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Figueira de Lorvão e Penacova). -----

6.4 - ORÇAMENTO N.º 192, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 192 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 387,45€ (trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Figueira de Lorvão).-----

6.5 - ORÇAMENTO N.º 193, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE CARVALHO).----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 193 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 7.344,33€ (sete mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesia de Carvalho).-----

6.6 - ORÇAMENTO N.º 194, RELATIVO A SERVIÇOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIAS DE PENACOVA E OLIVEIRA DO MONDEGO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 194 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 6.070,05€ (seis mil e setenta euros e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Beneficiação da Rede Viária Florestal (Freguesias de Penacova e Oliveira do Mondego).-----

6.7 - ORÇAMENTO N.º 195, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE PENACOVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 195 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 381,30€ (trezentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas no Concelho de Penacova (Freguesia de Penacova).----

6.8 - ORÇAMENTO N.º 196, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 196 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 485,85€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas no Concelho de Penacova (Freguesia de Oliveira do Mondego).-----

6.9 - ORÇAMENTO N.º 197, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIAS DE FRIÚMES, SÃO PEDRO DE ALVA E PARADELA DA CORTIÇA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 197 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 3.720,75€ (três mil setecentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas no Concelho de Penacova (Freguesias de Friúmes, S. Pedro de Alva e Paradelada da Cortiça).-----

6.10 - ORÇAMENTO N.º 198, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIA DE CARVALHO).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 198 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 461,25€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte cinco cêntimos), relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas no Concelho de Penacova (Freguesia de Carvalho).-----

6.11 - ORÇAMENTO N.º 199, RELATIVO A SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BERMAS E TALUDES EM CAMINHOS E ESTRADAS NO CONCELHO DE PENACOVA (FREGUESIAS DE FIGUEIRA DE LORVÃO E PENACOVA).-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o orçamento n.º 199 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no valor de 1.875,75€ (mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), relativo a Serviços de Limpeza de Bermas e Taludes em Caminhos e Estradas no Concelho de Penacova (Freguesias de Figueira de Lorvão e Penacova).-----

7 - PROPOSTAS DE APOIO ATRAVÉS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA:

7.1 - BELMIRA SANTOS PENETRA, RESIDENTE EM TRAVASSO.-----

Parecer/Proposta

--- Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos o parecer sobre o pedido de apoio económico apresentado pela munícipe, **Belmira Santos Penetra**.-----

--- Proposta de apoio pontual no valor de 60€ para apoio em medicação “atribuído uma única vez e que se destina à melhoria da condição de vida do indivíduo/família perante uma situação de carência momentânea” (Conforme artigo 6º do regulamento do Fundo de Emergência Social).-----

--- O apoio referido será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar (n.º 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES) -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, conceder o apoio constante da proposta apresentada. -----

7.2 - ZULMIRA MARIA COSTA SÊCO, RESIDENTE EM BELFEIRO.-----

Parecer/Proposta

--- Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos o parecer sobre o pedido de apoio económico apresentado pela munícipe, **Zulmira Maria Costa Sêco**.-----

--- Proposta de apoio pontual no valor de 123,20€ para pagamento de óculos ao seu filho menor, “atribuído uma única vez e que se destina à melhoria da condição de vida do indivíduo/família perante uma situação de carência momentânea” (Conforme artigo 6º do regulamento do Fundo de Emergência Social).-----

--- O apoio referido será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar (n.º 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES) -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade, conceder o apoio constante da proposta apresentada. -----

8 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.

--- Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Julho.-----

--- O Executivo tomou conhecimento. -----

9 - REQUERIMENTO DE JOSÉ MANUEL TAVARES AFONSO, LDª. - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO "QUIOSQUE BAR IP3".

--- Presente o pedido de José Manuel Tavares Afonso, Lda., residente na Rua Principal n.º 6, Casal de Santo Amaro, freguesia e concelho de Penacova, solicitando a renovação do Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque Bar do IP3, por mais seis meses.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o referido contrato, por mais seis meses, mantendo-se as condições iniciais, devendo o valor da renda ser renegociado aquando do próximo pedido de renovação do contrato. -----

10 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL / INFRA-ESTRUTURAS ZONA INDUSTRIAL ALAGÔA (1ª FASE).

--- Presente ao Executivo a Minuta do Contrato de Cessão da Posição Contratual da Empreitada "Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial / Infra-Estruturas Zona Industrial Alagôa (1ª fase), cuja cópia fica anexa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

11.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-62/2012**, de António Silva de Almeida, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de armazém em Outeiro Longo. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-55/2012**, de Laurindo Jesus Rodrigues, residente em Alagôa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para pinturas exteriores em Alagôa. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-81/2011**, de Maria Dilene Rodrigues Teixeira, residente em Sernelha, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de arrumos em Sernelha ----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-80/2010**, de Derek Gurney, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação e alteração de habitação em Gondelim. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- **PO n.º 01-19/2009**, de Derek Arnold Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações em Seixo. -----
--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-62/2012** de António Silva de Almeida, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de armazém para depósito de sucatas em Outeiro Longo. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-55/2012** de Laurindo Jesus Rodrigues, residente em Alagôa, solicitando aprovação do licenciamento para pinturas exteriores em Alagôa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-19/2012** de Belmiro Lopes Grilo, residente em Vila Nova, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada, a construção de muro de vedação em Vila Nova.

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

--- **PO n.º 01-122/2011** de Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, residente em Arroiteia, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de ampliação de moradia em Arroiteia. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-121/2011** de Maurício Fernandes Oliveira, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de construção de barracão em Agrêlo. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-87/2011** de José Amorim de Jesus Padilha, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de edifício destinado a indústria em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-78/2011** de Sandrine Lasalete Carvalho Simões, residente em Póvoa de Carvalho, solicitando aprovação do licenciamento para alterações durante a execução em obra em Póvoa de Carvalho. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-28/2011** de António Antunes, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para legalização da construção de um pavilhão de arrumos em Sazes de Lorvão. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-19/2009** de Derek Arnold Morgan, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Seixo. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- **PO n.º 01-58/2008** de Francisco José de Baptista Veiga, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para alterações durante a execução em obra, em Figueira de Lorvão. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-69/2007** de Hotel Rural Quinta da Conchada, Lda., solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações e ampliação em Travanca do Mondego. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)